

**PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 030/2025 – SENAI-DR/RN**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Norte, torna público processo seletivo destinado à contratação de profissionais, por tempo indeterminado, após cumprido o prazo de contrato de experiência na categoria horista, conforme a CLT, nos termos das Resoluções do SENAI nº 374/2009 e 021/2015

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo será realizado pelo IEL/RN e destina-se a recrutar e selecionar profissionais para o SENAI-DR/RN;
- 1.2. O presente Edital e demais publicações relativas a este processo seletivo poderão ser consultadas e retiradas pelos interessados, via internet, no site <http://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>;
- 1.3. Este processo seletivo não se trata de concurso público, uma vez que é promovido por instituições de direito privado, regidas pela CLT;
- 1.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial, na ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição e desclassificação do(a) candidato(a), com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 1.5. O IEL/RN, bem como o SENAI/RN, poderão, em qualquer fase do certame, alterar as datas apresentadas no Edital, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento de despesas de quaisquer dos candidatos inscritos;
- 1.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste Edital, assim como o acompanhamento da publicação de todas as listas, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.

2. DO CARGO

- 2.1. O processo Seletivo visa o preenchimento das vagas para o corpo docente do SENAI/RN, com atuação na cidade de Natal/RN, conforme tabela abaixo. Suas respectivas áreas estão descritas no **anexo I** desse edital;
- 2.2. Além das vagas imediatas, será formado um banco de talentos (Cadastro Reserva – CR) com até 02 (dois) candidatos por vaga, desde que tenham obtido nota igual ou superior ao ponto de corte estabelecido na Etapa 3 – Entrevista/Aula aula prática;
- 2.3. A eventual convocação dos(as) candidatos(as) integrantes do banco de talentos observará critérios de conveniência e oportunidade do SENAI/RN, dentro da validade do processo seletivo, sem garantia de aproveitamento futuro.
- 2.4.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PCD)	ÁREA: Administrativa	CÓD: 301
SALÁRIO BASE: R\$ 2.589,13	Nº DE VAGAS: 01 + CR	
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40H	UNIDADE: SENAI DR/RN	CIDADE: NATAL/RN
REQUISITOS:		
<ul style="list-style-type: none"> • Ensino superior em andamento, preferencialmente em administração. 		
ATRIBUIÇÕES:		
<input type="checkbox"/> Realizar atividades de suporte operacional na área administrativa da Unidade, de forma a contribuir na execução e controle das rotinas, a fim de garantir o cumprimento das normas e políticas da empresa, em observância à legislação específica.		

CARGO: INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL/Mensalista - PADRÃO I, 1ª FAIXA	CÓD: 302
SALÁRIO BASE: R\$ 3.032,26	Nº TOTAL DE VAGAS: 01 + CR

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Verificar Anexo I deste edital.
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Instruir alunos de cursos de aprendizagem ou trabalhadores adultos na execução das práticas operacionais específicas de tarefas industriais, em CFPs ou nos locais de trabalhos numa empresa, orientando-o nas técnicas de utilização de máquinas, ferramentas, instrumentos e aparelhos; <input type="checkbox"/> Preparar o local da aprendizagem, materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, verificando as condições dos mesmos e o estado de conservação de todos os equipamentos; <input type="checkbox"/> Determinar a sequência das operações a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e desenhos das especificações escritas; <input type="checkbox"/> Transmitir conhecimentos tecnológicos imediatos, fornecendo dados e informações indispensáveis ao aprendiz; <input type="checkbox"/> Efetuar demonstrações sobre as técnicas operacionais, manipulando ferramentas, máquinas e instrumentos, utilizando o plano de demonstração; <input type="checkbox"/> Acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno apontando e corrigindo falhas operacionais; <input type="checkbox"/> Ministras aulas, sobre matérias relacionadas com as práticas operacionais, presta assistência aos alunos, durante as fases de preparação individual ou de grupo da tarefa a executar; <input type="checkbox"/> Organizar, controlar, conservar e fazer manutenção nas máquinas, ferramentas e demais equipamentos de trabalho; <input type="checkbox"/> Fazer levantamentos e requisitar materiais de consumo e instrucional necessário aos cursos de aprendizagem ou treinamento; <input type="checkbox"/> Avaliar os resultados da aprendizagem ou treinamento aplicando métodos e técnicas de aferição adequados ao tipo de estudo tecnológico e práticas profissionais; <input type="checkbox"/> Registrar a produção aluno-hora, dos cursos de aprendizagem e treinamento; <input type="checkbox"/> Manter contatos com ambientes externos, prestando informações, divulgando programas; <input type="checkbox"/> Fazer inscrições, seleção e matrícula nos cursos programados e realizados fora da sua sede fixa; <input type="checkbox"/> Participar no transporte, montagem e instalação de ambientes de ensino, fora de sua sede fixa, elaborado lay-out, obedecendo as normas de segurança; <input type="checkbox"/> Participar de reuniões, apresentando sugestões e debatendo temas de conteúdo didático; <input type="checkbox"/> Participar de banca examinadora, aplicando provas para integrar processos de seleção aos cursos profissionalizantes; <input type="checkbox"/> Realizar diagnósticos, assessoria e consultoria técnica e tecnológica, serviços técnicos especializados e informação tecnológica, de acordo com sua especialidade e perfil profissional; <input type="checkbox"/> Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

CARGO: INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL/Horista	CIDADE: NATAL/RN	CÓD: de 303 a 319
VALOR HORA AULA: R\$ 25,48 hora/aula	Nº TOTAL DE VAGAS: 25 + CR	
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Verificar Anexo I deste edital. 		
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Instruir alunos de cursos de aprendizagem ou trabalhadores adultos na execução das práticas operacionais específicas de tarefas industriais, em CFPs ou nos locais de trabalhos numa empresa, orientando-o nas técnicas de utilização de máquinas, ferramentas, instrumentos e aparelhos; 		

- Preparar o local da aprendizagem, materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, verificando as condições dos mesmos e o estado de conservação de todos os equipamentos;
- Determinar a sequência das operações a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e desenhos das especificações escritas;
- Transmitir conhecimentos tecnológicos imediatos, fornecendo dados e informações indispensáveis ao aprendizado;
- Efetuar demonstrações sobre as técnicas operacionais, manipulando ferramentas, máquinas e instrumentos, utilizando o plano de demonstração;
- Acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno apontando e corrigindo falhas operacionais;
- Ministras aulas, sobre matérias relacionadas com as práticas operacionais, presta assistência aos alunos, durante as fases de preparação individual ou de grupo da tarefa a executar;
- Organizar, controlar, conservar e fazer manutenção nas máquinas, ferramentas e demais equipamentos de trabalho;
- Fazer levantamentos e requisitar materiais de consumo e instrucional necessário aos cursos de aprendizagem ou treinamento;
- Avaliar os resultados da aprendizagem ou treinamento aplicando métodos e técnicas de aferição adequados ao tipo de estudo tecnológico e práticas profissionais;
- Registrar a produção aluno-hora, dos cursos de aprendizagem e treinamento;
- Manter contatos com ambientes externos, prestando informações, divulgando programas;
- Fazer inscrições, seleção e matrícula nos cursos programados e realizados fora da sua sede fixa;
- Participar no transporte, montagem e instalação de ambientes de ensino, fora de sua sede fixa, elaborando layout, obedecendo as normas de segurança;
- Participar de reuniões, apresentando sugestões e debatendo temas de conteúdo didático;
- Participar de banca examinadora, aplicando provas para integrar processos de seleção aos cursos profissionalizantes;
- Realizar diagnósticos, assessoria e consultoria técnica e tecnológica, serviços técnicos especializados e informação tecnológica, de acordo com sua especialidade e perfil profissional;
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via Internet, conforme cronograma, por meio do site do IEL/RN (<https://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos>);
- 3.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá observar os seguintes procedimentos:
 - a) Acessar, através do site do IEL/RN, o ambiente de inscrições, no qual estarão disponíveis Edital e seus anexos;
 - b) Preencher, no ambiente de inscrições, os campos relativos aos dados pessoais solicitados, bem como os campos relativos à escolha da vaga;
 - c) Anexar documentação comprobatória do requisito do cargo, informado e discriminado no Anexo I deste edital;
 - d) Após a inserção da documentação comprobatória, caso haja, anexar os documentos opcionais passíveis de pontuação e relativos a Etapa 1, conforme Anexo II, no campo destinado a “Análise Curricular” na área do(a) candidato(a).
- 3.3. Para **Análise curricular**, o(a) candidato(a) deve anexar cada arquivo separadamente, em formato PDF, nos campos designados;
 - 3.3.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento correto dos arquivos nos campos designados para tal;
 - 3.3.2. Não serão aceitos pela comissão os documentos anexados em campo divergente ou em desconformidade com as orientações do Edital;
- 3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou documentos enviados fora do período de inscrições;
- 3.5. Não serão considerados documentos corrompidos ou ineleáveis;

- 3.6. O(a) candidato(a) poderá efetuar apenas uma inscrição válida no presente Processo Seletivo, sendo expressamente vedada a inscrição em mais de um cargo ou função;
- 3.7. Para a vaga de Assistente administrativo(a) PCD, o(a) candidato(a) deverá declarar, no ato da inscrição, ter uma deficiência. No mesmo ato, o(a) candidato(a) com deficiência deverá anexar o respectivo laudo médico, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes do término das inscrições;
- 3.8. O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID), informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 4.1. Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital no prazo de até 02 (dois) dias úteis a data de publicação do edital, mediante petição escrita e fundamentada endereçada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- 4.2. A impugnação deverá ser apresentada por meio do portal do candidato;
- 4.3. A Comissão Organizadora decidirá sobre a impugnação, devendo, caso procedente, promover a retificação deste Edital, no site oficial do IEL/RN (<https://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>);
- 4.4. A ausência de manifestação tempestiva implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos estabelecidos neste Edital, não sendo admitidas alegações posteriores de irregularidades que poderiam ter sido sanadas oportunamente.

5. DAS ETAPAS

O processo de seleção será realizado de acordo com as etapas descritas abaixo:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PCD		CÓD: 301
ETAPA	DESCRIÇÃO	CARÁTER
1	Análise Curricular	Eliminatório e Classificatório
2	Prova on-line	Eliminatório e Classificatório
3	Entrevista Presencial	Eliminatório e Classificatório

CARGO: INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (horista e mensalista)		CÓD: 302 a 319
ETAPA	DESCRIÇÃO	CARÁTER
1	Análise Curricular	Eliminatório e Classificatório
2	Entrevista on-line	Eliminatório e Classificatório
3	Aula prática presencial	Eliminatório e Classificatório

- 5.1. **Análise Curricular (comum a todos os cargos)** - Nesta etapa será observado o preenchimento dos requisitos, conforme PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) do SENAI-DR/RN. Também, será atribuída pontuação ao currículo do candidato, conforme Anexo II:
 - 5.1.1. Para os cargos de instrutoria, serão classificados para a etapa seguinte os 5 primeiros candidatos, por vaga, que obtiverem as melhores pontuações;
 - 5.1.2. Para o cargo de assistente administrativo(a), serão classificados para a etapa seguinte os 10 primeiros candidatos, por vaga, que obtiverem as melhores pontuações;
 - 5.1.3. Em caso de empate, o desempate terá como critério o maior tempo de experiência na função comprovado pelo candidato no ato da inscrição;
 - 5.1.4. Permanecendo o empate, o desempate terá como critério a maior idade do candidato;
 - 5.1.5. Permanecendo o empate, ambos candidatos serão incluídos na lista, podendo o número de aprovados para a próxima etapa ser maior que a quantidade prevista.

- 5.2. **Prova on-line** – a prova on-line será apenas para o cargo de **Assistente administrativo PCD**. Aplicação de uma prova, na modalidade on-line, com 10 questões objetivas e duração de 02h00 (duas horas).
- 5.3. O detalhamento do conteúdo da prova estará no Anexo III, ao fim deste edital;
- 5.4. A prova terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos, dividido igualmente pela quantidade de questões;
- 5.5. A nota da prova será publicada com duas casas decimais após a vírgula, utilizando a regra de arredondamento universal de arredondamento da matemática;
- 5.6. As provas serão realizadas em plataforma virtual, com monitoramento por câmera e microfone, em data e horário a serem informados em comunicado posterior;
- 5.7. Antes de ingressar no ambiente de prova, o(a) candidato(a) deverá desativar todos os programas que gerem notificação na tela do computador;
- 5.8. O(a) candidato(a) deverá acessar o ambiente de prova através de computador com conexão estável com a internet, que disponha de câmera e microfone em funcionamento;
- 5.9. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá clicar fora da aba da prova por mais de 3 (três) vezes ou permanecer fora da aba da prova por mais de 30 (trinta) segundos. A condição que ocorrer primeiro implicará anulação automática da prova e consequente reprovação do candidato;
- 5.10. Estarão automaticamente reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior à 6 pontos na etapa 2;
- 5.11. Dos aprovados nesta etapa, seguirão para a fase de entrevistas os 5 primeiros candidatos, por vaga, que obtiverem a maior pontuação na prova;
- 5.12. Em caso de empate, o desempate terá como critério o maior número de acertos nas questões específicas;
- 5.13. Permanecendo o empate, ambos os candidatos serão incluídos na lista, podendo o número de aprovados para a próxima etapa ser maior que 5, para cada vaga.
- 5.14. **Entrevista (comum a todos os cargos):** etapa destinada à avaliação qualitativa do(a) candidato(a), com foco na análise da compatibilidade comportamental em relação às atribuições do cargo, além da verificação de aspectos relacionados à sua trajetória profissional e conhecimentos técnicos.
- 5.14.1. As orientações acerca da participação nesta etapa, bem como datas e horários serão informados em comunicado a ser publicado na página do Processo Seletivo (<https://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos>);
- 5.14.2. A entrevista será realizada com duração estimada de até 20 (vinte) minutos por candidato(a).
- 5.14.3. Para as vagas **INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (horista e mensalista)**, a entrevista será on-line.
- 5.14.4. Para vaga **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PCD**, a entrevista será presencial.
- 5.14.5. Para fins de divulgação dos resultados das etapas do Processo Seletivo, será adotada a apresentação de até duas casas decimais, aplicando-se a regra de arredondamento matemático universal;
- 5.14.6. Para a entrevista, será atribuída a pontuação máxima de 10 pontos, que será organizada conforme a tabela abaixo:

PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PERFIL PARA O CARGO
10 pontos	Excede às expectativas
8 pontos	Atende às expectativas
6 pontos	Atende parcialmente às expectativas
4 pontos	Abaixo das expectativas
2 pontos	Insatisfatório

- 5.14.6.1. Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação: Habilidade de Comunicação, Capacidade de Resolver Problemas, Postura Profissional, Flexibilidade, Comprometimento e Disponibilidade;

- 5.14.7. Estarão automaticamente **eliminados** os candidatos que obtiverem, na Etapa, nota inferior a 7 (sete) pontos;
- 5.14.8. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem a etapa no dia e horário agendado;
- 5.14.9. Para o cargo de Assistente administrativo(a), os candidatos aprovados nesta etapa irão compor a lista classificatória do resultado final do processo seletivo.
- 5.14.10. Para os cargos de instrutória, serão classificados para a etapa seguinte (aula prática) os 3 primeiros candidatos, por vaga, que obtiverem as melhores pontuações.
- 5.15. **Aula Prática (apenas para os cargos de instrutória)** - Para a aula prática presencial, será avaliada a Estrutura do Plano de Aula, Coerência da aula ministrada com o plano, a Postura, a Didática utilizada, a Comunicação e a transmissão de conhecimento técnico de cada candidato;
- 5.15.1. Esta etapa acontecerá no formato presencial e terá duração de até 15 minutos;
- 5.15.2. O Plano de aula deve ser enviado para a banca examinadora por meio do e-mail de processo seletivo (processoseletivo@rn.iel.org.br) após convocação para a etapa, seguindo as orientações divulgadas em comunicado a ser publicado posteriormente. O formato do plano de aula é livre e o tema está disposto no anexo III deste edital;
- 5.15.3. Estarão automaticamente **eliminados** os candidatos que obtiverem, na Etapa 3, nota inferior a 7 (sete) pontos;
- 5.15.4. Para a aula prática, será atribuída a pontuação máxima de 10 pontos, que será organizada conforme a tabela abaixo:

PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PERFIL PARA O CARGO
10 pontos	Excede às expectativas
8 pontos	Atende às expectativas
6 pontos	Atende parcialmente às expectativas
4 pontos	Abaixo das expectativas
2 pontos	Insatisfatório

- 5.15.5. A nota da etapa será calculada com base nos critérios e fórmula dispostos na tabela abaixo:

REQUISITOS AVALIADOS	NOTA MÁXIMA ATRIBUÍDA	PESO
a) Estrutura do Plano de Aula	10	1
b) Coerência da aula ministrada com o plano	10	2
c) Transmissão do conhecimento e domínio do conteúdo	10	4
d) Didática/Dinamismo	10	3
$Nota\ Etapa\ 3 = \frac{(Na * 1) + (Nb * 2) + (Nc * 4) + (Nd * 3)}{10}$		
N _n = Nota atribuída ao quesito avaliado		

- 5.15.6. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem a etapa no dia e horário agendado;
- 5.15.7. Os candidatos aprovados nesta etapa irão compor a lista classificatória do resultado final do processo seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A nota final dos candidatos definirá a classificação no resultado final do processo seletivo. Tal nota será composta da seguinte forma:

$$NF = \frac{((NAC * 2) + (NE * 3) + (NA * 5))}{10}$$

NF = Nota Final | NAC = Nota Etapa 1 | NE = Nota etapa 2 | NA = Nota etapa 3

- 6.2. Em caso de empate, o desempate terá como critério a maior nota na Etapa 3;
- 6.3. Permanecendo o empate, o critério será a maior nota da Etapa 2;

- 6.4. Para cálculo de todas as etapas do processo seletivo, será considerado duas casas decimais após a vírgula, com o arredondamento seguindo a regra universal de arredondamento da matemática;
- 6.5. A lista classificatória do resultado final será organizada em ordem decrescente das notas.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Haverá a possibilidade de interposição de recursos para a primeira, segunda e terceira etapa de acordo com o cargo escolhido;
- 7.2. Os recursos deverão ser enviados conforme o cronograma do processo seletivo;
- 7.3. Candidatos que queiram interpor recurso deverão fazê-lo, exclusivamente, através da Área do(a) Candidato(a), em campo específico;
- 7.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, consistente, claro e objetivo;
- 7.5. Só será admitido um único recurso por fase, por candidato(a). O(a) candidato(a) deverá anexar um documento em PDF das questões que deseja interpor recurso;
- 7.6. Caso os recursos relativos à Etapa de Prova resultem em anulação de questões, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos;
- 7.7. Recursos cujo teor desprezite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão indeferidos;
- 7.8. Não serão considerados recursos enviados fora do prazo estipulado e em desconformidade com as orientações contidas neste Edital.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. A convocação do(a) candidato(a) selecionado ocorrerá através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no currículo. O e-mail convocatório será reiterado no máximo 03 vezes e, diante da ausência de resposta ao e-mail, será considerado ato de desistência à vaga, que permitirá convocar o(a) candidato(a) classificado na sequência;
- 8.2. O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da confirmação, pelo candidato, do recebimento do e-mail de convocação enviado pelo setor de Recursos Humanos.
- 8.3. O candidato (a) no ato da convocação deverá apresentar comprovante de endereço e residir no município de atuação.

9. DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

- 9.1. Respeitando a portaria conjunta nº 002/2023, sobre a vedação de nepotismo no âmbito do Sistema FIERN (SESI/SENAI/IEL/FIERN);
- 9.2. Não será permitida a contratação ou admissão, nos quadros do Sistema FIERN (FIERN, SESI, SENAI e IEL), de pessoas que sejam parentes de dirigentes, titulares ou suplentes, representantes, e empregados, dos seguintes órgãos previstos nos respectivos Estatutos, Regimento e Regulamento dessas Entidades: Diretoria e Conselho Fiscal da FIERN; Diretoria e Conselho Regional do SENAI; Diretoria e Conselho Regional do SESI; Diretoria e Conselho Regional do IEL;
- 9.3. Para fins de nepotismo, considera-se como familiar o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;
- 9.4. O impedimento se estende às admissões de pessoas físicas que possuem relação de parentesco com empregado anteriormente contratado;
- 9.5. O impedimento acima não se aplica às admissões decorrentes de regular processo seletivo, observando os princípios constitucionais e as normas internas das Entidades, devendo informar quando da contratação para evitar subordinação com o ente;
- 9.6. A relação de parentesco compreende os dirigentes de qualquer entidade ou órgão mencionado no item 9.2 em relação aos demais.

10. DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO SISTEMA FIERN:

- 10.1. O(a) Candidato(a) Inscrito(a) se obriga a adotar conduta justa e ética, respeitando as diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE, disponível no endereço eletrônico, o qual desde já declara conhecer e estar vinculada;
- 10.2. Parágrafo Único: o SENAI/RN se compromete, ainda, a treinar seus colaboradores alocados na execução das atividades deste Edital, a fim de instruí-los sobre o

cumprimento obrigatório das diretrizes contidas nas Políticas Internas de Compliance para a execução do objeto deste instrumento (www.fiern.org.br/compliance).

11. REINGRESSO: É vedada ao CANDIDATO EX-CONTRATADO o reingresso em desobediência à Portaria conjunta nº 006 de 2023.

- 11.1. Proibir que o empregado que tenha sido demitido, seja readmitido na mesma Entidade, durante o prazo mínimo de 02(dois) anos, a contar da data de demissão;
- 11.2. Proibir, de qualquer modo, que o empregado demitido por justa causa em uma Entidade, seja admitido em qualquer outra Entidade do Sistema FIERN, e;
- 11.3. Excluir dos efeitos desta Portaria Conjunta o empregado cuja demissão tenha sido a pedido, sem justa causa ou demissão por acordo entre as partes, e que tenha sido aprovado em processo de seleção realizado por qualquer das Entidades.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A(o) candidato(a) inscrito(a) terá sob sua responsabilidade o acompanhamento das publicações que serão feitas no site do IEL/RN, na página "Processos Seletivos" (<https://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>);
- 12.2. É fundamental que os canais de contato informados pelo(a) candidato(a) sejam válidos, especialmente o e-mail informado na candidatura, cabendo ao(à) participante verificar periodicamente, inclusive, as caixas de spam e lixo eletrônico;
- 12.3. É vedado ao(à) candidato(a) estabelecer qualquer tipo de contato com membros da banca examinadora com o intuito de obter favorecimento, influenciar decisões ou exercer coação. O descumprimento desta norma poderá acarretar o imediato cancelamento da inscrição, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis;
- 12.4. O canal de contato disponível para atendimento aos (às) participantes é, exclusivamente, o e-mail processoseletivo@rn.iel.org.br;
- 12.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer etapa do processo seletivo. Os(as) candidatos(as) aptos ao longo das etapas, que não comparecerem às avaliações elencadas neste Edital, serão considerados desistentes e estarão automaticamente eliminados da seleção;
- 12.6. Os(as) candidatos(as) participantes e presentes na publicação do Resultado Final irão compor um cadastro de talentos, cabendo ao SENAI/RN a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los(las) ou não em um prazo de 12 meses, a contar da data de homologação do resultado da seleção. Tal prazo será automaticamente prorrogado por igual período. Se não houver interesse do SENAI/RN em continuar com a referida prorrogação, deverá a Entidade (SENAI/RN), manifestar-se expressamente sobre o encerramento do processo;
- 12.7. Caso os candidatos aprovados, e que venham a ser convocados, não queiram prosseguir para os trâmites de admissão, deverão preencher o formulário que lhes será enviado por e-mail, para que haja o registro da sua decisão;
- 12.8. É reservada ao SENAI/DR-RN, através do IEL/RN, a possibilidade de alteração de etapas, interrupção ou cancelamento deste processo seletivo;
- 12.9. A candidatura implicará autorização do(a) candidato(a) ao IEL/RN e ao SENAI/RN para efetuarem o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- 12.10. A candidatura também implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições da seleção, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;
- 12.11. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2026.

Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional do SENAI-DR/RN

*Os originais deste edital e seus anexos encontram-se nos autos do processo administrativo Nº 3790/2025.

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E REQUISITOS**

CIDADE: NATAL/RN		
ÁREA: SOLDAGEM (MENSALISTA)	Nº DE VAGA: 01 + CR	CÓDIGO: 302
REQUISITOS: Formação profissional: Formação profissional em umas das áreas: Técnico em Mecânica, Técnico em Soldagem ou áreas afins. Recomendado: Desejável experiência mínima de 6 (seis) meses docência em soldagem.		
ÁREA: REFRIGERAÇÃO	Nº DE VAGA: 02 + CR	CÓDIGO: 303
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Ensino Médio ou Superior completo; Formação Profissional: Formação profissional em umas das áreas: Curso superior em Engenharia Mecânica, técnico em Refrigeração e Climatização ou especialização em engenharia de climatização. Recomendado: Experiência mínima de 6 (seis) meses como docente de cursos e/ou disciplina de educação profissional em refrigeração e climatização.		
ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA	Nº DE VAGA: 01 + CR	CÓDIGO: 304
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Ensino superior completo em Engenharia mecânica; Formação Profissional: Nível superior em engenharia mecânica Exigido: Experiência mínima de 6 (seis) meses como docente de cursos em NR-13 Caldeiras.		
ÁREA: METAL MECÂNICA	Nº DE VAGA: 01 +CR	CÓDIGO: 305
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Ensino Médio ou Superior completo; Formação Profissional: Formação profissional em umas das áreas: Técnico em mecânica, Soldagem ou Qualificação em mecânico de usinagem. Recomendado: Experiência mínima de 6 (seis) meses na área de usinagem, fresagem, ajustagem, retífica e CNC.		
ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, IA E OPERADOR DE COMPUTADOR	Nº DE VAGA: 02 + CR	CÓDIGO: 306
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Ensino superior completo; Formação Profissional: Graduação em Tecnologia da Informação, Engenharia da computação, licenciatura em informática, com experiência prática em IA e domínio de Python, machine learning e uso de IA generativa. Recomendado: práticas com bibliotecas como: TensorFlow, PyTorch, scikit-learn, etc.		
ÁREA: ELÉTRICA	Nº DE VAGA: 03 + CR	CÓDIGO: 307
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Ensino Médio ou ensino Superior completo; Formação Profissional: Graduação em engenharia elétrica, curso técnico em elétrica ou curso técnico em eletrônica. Recomendado: Experiência mínima de 6 (seis) meses como docente na área de eletricidade		
ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO	Nº DE VAGA: 01 + CR	CÓDIGO: 308
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Ensino Médio completo Formação Profissional: Curso Técnico em Segurança do Trabalho com formação em bombeiro civil ou bombeiro militar. Recomendável: experiência mínima de 06(seis) meses como docente em cursos de combate a incêndio, primeiros socorros e trabalho em altura.		
ÁREA: GESTÃO	Nº DE VAGA: 02 + CR	CÓDIGO: 309
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Ensino Superior completo. Formação Profissional: Graduação em administração, contabilidade, gestão financeira ou recursos humanos.		

Recomendado: Experiência mínima de 06(seis) meses como docente em cursos gerenciais.		
ÁREA: COSTURA INDUSTRIAL	Nº DE VAGAS: 02 + CR	CÓDIGO: 310
REQUISITOS: Escolaridade Mínima/ Formação Profissional: Ensino médio completo. Formação profissional: Qualificação profissional na área de costura Recomendado: Experiência mínima de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: ALIMENTOS E BEBIDAS	Nº DE VAGAS: 01 + CR	CÓDIGO: 311
REQUISITOS: Escolaridade Mínima/ Formação Profissional: Ensino superior completo ou ensino médio completo. Formação profissional: Graduação em gastronomia ou qualificação profissional na área tecnológica requerida. Recomendado: Experiência mínima de 06(seis) meses de atuação na área requerida.		
ÁREA: TÊXTIL	Nº DE VAGAS: 02 + CR	CÓDIGO: 312
REQUISITOS: Escolaridade Mínima/ Formação Profissional: Ensino superior completo ou ensino médio completo. Formação profissional: Graduação em engenharia têxtil ou técnico em têxtil. Recomendado: Experiência mínima de 06(seis) meses de atuação na área têxtil.		
ÁREA: MODELAGEM	Nº DE VAGAS: 01 + CR	CÓDIGO: 313
REQUISITOS: Escolaridade Mínima/ Formação Profissional: Ensino médio e técnico completo. Formação profissional: técnico em modelagem ou técnico em vestuário. Recomendado: Experiência mínima de 06(seis) meses de atuação no desenvolvimento de modelagem feminina com graduação de moldes e domínio do sistema audaces.		
ÁREA: FOTOGRAFIA DE MODA	Nº DE VAGAS: 01 + CR	CÓDIGO: 314
REQUISITOS: Escolaridade Mínima/ Formação Profissional: Ensino médio técnico completo ou superior completo. Formação profissional: curso técnico em vestuário e/ou curso de estilista de confecção do vestuário e/ou curso técnico em design de moda e/ou graduação em design de moda. Recomendado: Experiência mínima de 06(seis) meses de atuação em desenvolvimento de coleção		
ÁREA: DESIGN DE MODA	Nº DE VAGAS: 01 + CR	CÓDIGO: 315
REQUISITOS: Escolaridade Mínima/ Formação Profissional: Ensino médio técnico completo ou superior completo. Formação profissional: Curso técnico em vestuário ou curso de estilista de confecção do vestuário ou curso técnico em design de moda ou graduação em design de moda. Recomendado: Experiência mínima de 06(seis) meses em desenvolvimento de coleção.		
ÁREA: MECÂNICO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	Nº DE VAGA: 01 + CR	CÓDIGO: 316
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Ensino médio completo. Formação Profissional: curso técnico em mecânica, eletromecânica, manutenção industrial ou áreas afins Recomendado: Experiência mínima de 06(seis) meses na prática de manutenção, montagem e operação de máquinas industriais, vivência em ambientes fabris como metalúrgica, têxtil e outros que utilizem maquinário industrial		
ÁREA: MECÂNICO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL	Nº DE VAGA: 01 + CR	CÓDIGO: 317
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Ensino médio técnico completo. Formação Profissional: curso técnico em mecânica, eletromecânica, mecatrônica, manutenção industrial ou áreas afins Recomendado: Experiência mínima de 06(seis) meses comprovados como mecânico de máquinas de costura industrial		
ÁREA: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Nº DE VAGA: 02 + CR	CÓDIGO: 318
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Ensino médio técnico completo. Formação Profissional: curso técnico em edificações. Recomendado: Experiência mínima de 06(seis) meses de atuação na área requerida		

ÁREA: INFRAESTRUTURA FÍSICA – CONSTRUÇÃO CIVIL	Nº DE VAGA: 01 + CR	CÓDIGO: 319
REQUISITOS: Escolaridade Mínima: Ensino médio técnico completo ou superior completo na área tecnológica ou ensino médio completo com curso de qualificação profissional na área tecnológica. Formação Profissional: Qualificação profissional na área tecnológica de encanador hidráulico/carpinteiro/pedreiro/pintor de obras/gesseiro ou com conhecimentos técnicos e habilidades práticas da ocupação requerida devidamente comprovados. Recomendado: Experiência mínima de 06(seis) meses comprovados de atuação na área requerida.		

**ANEXO II
ANÁLISE CURRICULAR**

CARGO: INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL/HORISTA E MENSALISTA			
Tipo de critério	Critério	Documentação comprobatória	Pontuação atribuída ao critério cumprido
Obrigatório	Requisitos do cargo	<ul style="list-style-type: none"> • Currículo atualizado; • Diploma/certificado que comprove a formação requerida para o cargo; 	NA
Complementar	Tempo de experiência na área tecnológica do cargo	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira de trabalho com os dados do profissional ou declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na área tecnológica do cargo (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa). – A Experiência anexada em outros campos não será pontuada novamente. 	1 ponto a cada 6 meses de experiência. Limitado a 4 pontos.
	Tempo de experiência como docente	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira de trabalho com os dados do profissional ou declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência como docente (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa). – A Experiência anexada em outros campos não será pontuada novamente. 	1,5 pontos a cada 6 meses de experiência. Limitado a 4,5 pontos.
	Curso complementar a área tecnológica do cargo ou na área de informática/tecnologia.	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conclusão (emitido até a data de publicação deste edital). o curso anexado como requisito obrigatório não será pontuado – o curso anexado como requisito obrigatório não será pontuado 	0,5 pontos pelo curso comprovado. Limitado a 1,5 pontos (3 cursos).

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A)			CÓD: 301
Tipo de critério	Critério	Documentação comprobatória	Pontuação atribuída ao critério cumprido
Obrigatório	Requisitos do cargo	<ul style="list-style-type: none"> • Currículo atualizado; • Declaração que comprove o vínculo a instituição de ensino, informando o semestre atual ou Diploma/certificado que comprove a formação requerida para o cargo; • Laudo PCD. 	NA
Complementar	Tempo de experiência na área	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira de trabalho ou de declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na área (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa). 	1 ponto a cada 6 meses de experiência. Limitado a 3 pontos.
	Curso de graduação na área de atuação do cargo	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma/Certificado de conclusão do curso (não será aceito, como pontuação, o mesmo curso informado enviado como requisito obrigatório). 	2,5 pontos pelo curso. Limitado a 2,5 pontos.
	Curso com carga horária mínima de 30h na área de tecnologia ou administrativa	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conclusão (emitido até a data de publicação deste edital). 	0,5 pontos pelo curso comprovado. Limitado a 1,5 pontos
	Curso com carga horária mínima de 180h na área de tecnologia ou administrativa	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conclusão (emitido até a data de publicação deste edital). 	1,5 ponto pelo curso comprovado. Limitado a 3 pontos.

ANEXO III

TEMA PARA A AULA PRÁTICA E CONTEÚDO PARA A PROVA DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA		
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A) (PCD)	Nº DE VAGA: 01	CÓDIGO: 301
<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento de processos organizacionais e melhoria contínua (Kaizen); • Uso de indicadores de desempenho para uma moderna gestão organizacional; • Metodologia de projetos aplicada à inovação organizacional. 		

TEMAS PARA A AULA PRÁTICA (HORISTA E MENSALISTA)		
ÁREA: SOLDAGEM (MENSALISTA)	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 302
<ul style="list-style-type: none"> • Processos de soldagem (definições e funcionamentos dos processos): SMAW – Eletrodo revestido, GTAE – TIG, GMAW MIG/MAG, FCAW – arame tubular, SAW – Arco submerso; • descontinuidades de soldagem; • terminologia e simbologia de soldagem 		
ÁREA: REFRIGERAÇÃO	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 303
<ul style="list-style-type: none"> • Diagrama de Mollier; • Boas práticas em refrigeração; • Qualidade do ar interior. 		
ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 304
<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de acionamento e transmissão de potência: dimensionamento de eixos e rolamentos, cálculo de diâmetro de eixo sob torção e flexão, seleção de rolamentos de esferas ou rolos com base na carga e na vida útil desejada, análise de falhas em eixos e rolamentos; • vibrações mecânicas: conceitos de frequência natural, frequência de forçamento e ressonância, como a vibração excessiva pode indicar problemas como desbalanceamento, desalinhamento ou falhas de rolamentos, métodos de medição de vibração e técnicas de balanceamento de máquinas; • mecânica dos fluidos: curvas de desempenho de bombas (altura manométrica, vazão e potência) 		
ÁREA: METAL MECÂNICA	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 305
<ul style="list-style-type: none"> • Torneamento CNC: Códigos G e M e programação básica de uma máquina CNC, parâmetros de corte (velocidade de corte, avanço e profundidade de corte) e como afetam a qualidade da peça e da vida útil da ferramenta, seleção de ferramenta de corte para diferentes materiais; • tolerâncias dimensionais e geométricas: importância da tolerância na intercambialidade de peças, sistemas de ajuste e folga (ISO), interpretação de desenhos técnicos com tolerância geométrica (GD&T), como planicidade, circularidade e perpendicularidade; • processos de fabricação aditiva (manufatura aditiva): diferentes tecnologias como fusão seletiva a laser (SLM) ou sinterização seletiva a laser (SLS), vantagens e desvantagens da manufatura aditiva em comparação com a usinagem subtrativa; • exemplos de aplicações industriais, como a criação de componentes leves para a indústria aeroespacial ou peças complexas para a medicina. 		
ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, IA E OPERADOR DE COMPUTADOR	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 306
<ul style="list-style-type: none"> • Ferramentas de Inteligência Artificial Aplicadas ao Cotidiano: Apresentar como ferramentas de IA podem apoiar atividades no dia a dia profissional e educacional – Conceitos e Aplicações. Demonstração de ferramentas (ChatGPT, Copilot, Gemini, MidJourney, mostrando exemplos prático simples do uso dessas ferramentas. Vantagens, limitações e cuidados. • Informática Básica e Produtividade no Ambiente de Trabalho: Mostrar como usar ferramentas de escritório de forma integrada para aumentar a produtividade - Pacote Office/Google Workspace; Exemplos de uso diário (relatórios, planilhas, apresentações) - Demonstrar criação/edição rápida em Word/Docs e cálculos em Excel/Sheets e algumas ferramentas do Google Workspace, como também armazenamento em nuvem. 		

<ul style="list-style-type: none"> Noções de Segurança Digital e Boas Práticas no Uso da Tecnologia: Boas práticas de segurança da informação. Começar com exemplos de riscos reais (golpes de phishing, senhas fracas, links suspeitos). Principais ameaças: phishing, senhas fracas, downloads suspeitos. 		
ÁREA: ELÉTRICA	Nº DE VAGAS: 03	CÓDIGO: 307
<ul style="list-style-type: none"> Correção de fator de potência; Dimensionamento de condutores e dispositivos de proteção; Partidas eletrônicas: soft starter e inversores de frequência. 		
ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 308
<ul style="list-style-type: none"> NRs envolvendo: Trabalho em Altura; Espaço confinado; Primeiros socorros e combate a incêndio. 		
ÁREA: GESTÃO	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 309
<ul style="list-style-type: none"> Tomada de decisão organizacional com BI, Dashboard e IA integrados; Planejamento estratégico como ferramenta de sucesso organizacional; Inovação e empreendedorismo para a melhoria contínua organizacional. 		
ÁREA: COSTURA INDUSTRIAL	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 310
<ul style="list-style-type: none"> Introdução as Maquinas Industriais de Costura A diferença entre maquina doméstica e industrial Tipos de maquinas para confecção de camisa e suas funcionalidades Segurança no manuseio Tipo de agulhas Máquinas retas, Interlock e Galoneira Sequencia operacional de uma camisa manga curta Ordem correta de montagem. 		
ÁREA: ALIMENTOS E BEBIDAS	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 311
<ul style="list-style-type: none"> Produto: bolo amanteigado (já forneado), peso: 1,5 kg Prova de conhecimento prático: Etapas do processo do produto, Boas práticas na manipulação dos alimentos, Recheios, Cobertura, Finalização, Apresentação do produto. Itens/descrição: Barra de chocolate para cobertura 50%, Coco ralado em flocos, Chocoball, Leite condensado, Granulados, creme chantilly 		
ÁREA: TÊXTIL	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 312
<ul style="list-style-type: none"> Fibras têxteis Tipos de beneficiamentos têxteis Processo de malharia por trama. 		
ÁREA: MODELAGEM	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 313
<ul style="list-style-type: none"> Modelagem base Interpretação de modelo Modelagem informatizada. 		
ÁREA: FOTOGRAFIA DE MODA	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 314
<ul style="list-style-type: none"> Técnicas de luz e sombra aplicadas à fotografia Manuseio de equipamentos fotográficos Técnicas de fotografia profissional com máquina e celular 		
ÁREA: DESIGN DE MODA	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 315
<ul style="list-style-type: none"> História da indumentária e da moda Comunicação em moda Processos de criação e design. 		
ÁREA: MECÂNICO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 316

<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de máquinas industriais: Como realizar reparos, diagnósticos e manutenções preventivas. • Montagem de máquinas industriais: Como montar e desmontar equipamentos de forma correta e segura. • Operação de máquinas industriais: Como operar diferentes tipos de máquinas usadas em ambientes fabris (metalúrgicos, têxteis, etc.). • Manutenção Produtiva Total (TPM) • Principais Tipos de manutenção: Corretiva; Preventiva; Preditiva. 		
ÁREA: MECÂNICO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 317
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento da máquina e tipos de manutenção: Preditiva, preventiva, corretiva • Diagnóstico e ajustes de problemas comuns, como: Pontos falhando (pulos de ponto), Agulha quebrando frequentemente, Quebra frequente da linha • Módulo avançado: Sistemas especiais das máquinas de costura, • Tipos de máquinas: Braço, Interlock, Cós, Duas agulhas com barra desligável, Ponto corrente (2 e 3 agulhas com transporte auxiliar), Caseado, Botão, Travete • Interpretação básica de programação de máquinas eletrônicas. 		
ÁREA: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 318
<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento dos diferentes tipos de sistemas construtivos convencionais e inovadores empregados pela construção civil – edificações, suas características, aplicações e requisitos de execução • Realização da locação (posição) de elementos estruturais em projetos de edificações, considerando os requisitos técnicos e normativos estabelecidos (sistemas de concreto armado e sistemas de alvenaria estrutural) • Reconhecimento dos critérios técnicos e padrões a serem considerados e atendidos na instalação de redes e sistemas elétricos, lógicos e hidrossanitários nos diferentes tipos de sistemas construtivos (alvenaria, madeira, drywall, light steel frame, entre outros) • Interpretação dos requisitos de sustentabilidade estabelecidos pelas Normas de Desempenho que se aplicam ao ciclo de vida dos diferentes sistemas de edificações habitacionais 		
ÁREA: INFRAESTRUTURA FÍSICA – CONSTRUÇÃO CIVIL	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 319
<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos e Tecnologias da Construção Civil – Edificações • Reconhecer máquinas, ferramentas e equipamentos usados nas etapas e processos construtivos de obras, incluindo suas características, finalidades e requisitos de uso e operação. • Elevação de Alvenarias • Realizar a marcação e o assentamento da primeira fiada da alvenaria conforme os requisitos e referências do projeto. • Instalação de Lajes Pré-moldadas e Pré-fabricadas • Executar a concretagem de estruturas de lajes (vigotas, lajotas, blocos EPS, malhas de ferro, etc.), seguindo a sequência de etapas e os requisitos técnicos do processo. • Construção de Elementos de Fundação Rasa e Estruturais • Preparar o concreto para a execução de elementos de fundação rasa, considerando os requisitos técnicos e o uso de máquinas e equipamentos necessários para o processo. 		